



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano VI • Nº 1333

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 105/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 047-2019-I
- Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 047-2019-I
- Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 106/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 048-2019-I
- Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 048-2019-I

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA SUPERAÇÃO DO FORRÓ na tradicional festa de Alvinópolis, no dia 20 de julho de 2019, em favor de PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 19 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 047-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA SUPERAÇÃO DO FORRÓ na tradicional festa de Alvinópolis, no dia 20 de julho de 2019, em favor de PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 047-2019-I.

Ibipitanga, 19 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor ALAN JÚNIOR na tradicional festa de Alvinópolis, no dia 20 de julho de 2019, em favor de MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 19 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 048-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural ALAN JÚNIOR na tradicional festa de Alvinópolis, no dia 20 de julho de 2019, em favor de MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 048-2019-I.

Ibipitanga, 19 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga